



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo nº: 03/2026

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ / MG

Objeto: Contratação de serviços para a criação de certificados digitais de pessoas física e jurídica, para uso exclusivo da secretaria da Câmara Municipal.

Valor Contratado: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Empresa Vencedora: HELENA MARIA LUCAS PEREIRA

CNPJ da Empresa: 36.575.002/0001-56

Data de Ratificação: 12/01/2026

A Câmara Municipal de Cedro do Abaeté / MG, representada por sua Presidente, Sra. Talita Thaís Santos Pires, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação de serviços de certificação digital, conforme objeto descrito acima, uma vez que o valor estimado da compra encontra-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação.

Após análise das propostas apresentadas, foi selecionada a empresa HELENA MARIA LUCAS PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.575.002/0001-56, que apresentou proposta compatível com os requisitos do objeto e melhor relação custo-benefício.

O valor total da contratação é de R\$ 510,00 e o prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

O presente Termo de Ratificação é firmado com base na legalidade, economicidade e transparência, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté / MG, 12 de janeiro de 2026.

Talita Thaís Santos Pires
Presidente